



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RASEEL ALZEER**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência nº **08389.000125/2020-96**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o Sr. **RASEEL ALZEER, menor impúbere**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G467022M (ATIVO)**, nacional da Síria, **representado(a) por seus pais MOHAMED ALZEER e HAZAR KARAIM, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter permanecido poucos dias no país nos últimos 2 anos, tendo chegado pela primeira vez no país para o nascimento de sua irmã brasileira - Besan Alzeer, o que serviu de amparo à sua residência, não residindo de fato no Brasil**, conforme despacho SR/PF/SP (14354313), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/04/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14470990** e o código CRC **80556607**.